



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: 2º Quadrimestre (maio/2020 a agosto/2020)

1. DADOS DA OSC

1.2 Lar do Pequeno Vicente

1.3 CNPJ: 02.317.467/0001-95

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV – São João da Boa Vista - SP

1.5 PRESIDENTE OSC: Ézio Franciole Junior

1.6 COORDENADOR: Adriane Aparecida Soares PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 97.110

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 002/2017 - TA 03/2020

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescentes de 06 a 15 anos

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/07/2020

2.5 TERRITÓRIO: CNR-75 / CRAS Nova República

2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV

2.7 PÚBLICO ALVO: crianças/adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias

2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 03 (três)

2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

2.7.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 75 (setenta e cinco)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elídio

3.3 CARGO: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/94744



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5. INSTRUMENTOS

5.2 TERMOS DE APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **4º Termo de Apostilamento** foi assinado em 07 de maio de 2020 e tem por objeto a alteração do Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

Fica alterado o Plano de Trabalho no item 9. "Plano de Aplicação", do Plano de Trabalho com a finalidade de incluir a despesa com "Transporte" em Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Remanejar recursos financeiros no valor de R\$ 720,00 da despesa com "Bolsa Estágio" para despesa com "Transporte".

Os valores previstos do Plano de Aplicação Financeiro serão alterados para:

Serviços de Terceiros PJ	
Tipo de despesa	Valor total atualizado
Bolsa estagio	R\$ 7.853,04
Transporte	R\$ 720,00

(Vide 4º Termo de Apostilamento no processo 063/2017-T8)

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **5º Termo de Apostilamento** foi assinado em 11 de maio de 2020 e tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias, através de Plano de Contingência, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do projeto, assegurando a proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID -19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

Fica alterado o Plano de Trabalho para ajustes na execução, com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, diante do estado de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública do Município.

A desativação do plano de contingência ocorrerá em caso de declaração do Município, comunicando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública.

(Vide 5º Termo de Apostilamento no processo 063/2017-T8)

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **6º Termo de Apostilamento** foi assinado em 02 de julho de 2020 e tem por objeto a alteração do Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Fica alterado o Plano de Trabalho no item 9. "Plano de Aplicação", do Plano de Trabalho com a finalidade de remanejar o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) da despesa com "bolsa estagiários PJ" para "Transporte" em Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fica alterado o Plano de Trabalho no item 9. "Plano de Aplicação", do Plano de Trabalho com a finalidade de remanejar o valor de R\$ 1.600,00 (um mil reais) da despesa com "bolsa estagiários PJ" de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para "Psicóloga" em despesa com pessoal.

Os valores previstos do Plano de Aplicação Financeiro serão alterados para:

Despesa com Pessoal	
Tipo de despesa	Valor total atualizado
Psicóloga	R\$ 19.000,00

Serviços de Terceiros PJ	
Tipo de despesa	Valor total atualizado
Bolsa estagio	R\$ 5.453,04
Transporte	R\$ 1.520,00

(Vide 6º Termo de Apostilamento no processo 063/2017-T8)

6. ANALISE DO SERVIÇO

6.1. ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 09/12/2020.

O relatório contém as descrições sumarias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo constam as fotos das ações e listas de presença.

As ações e atividades do Serviço referente a este Termo de Colaboração apresentam o acompanhamento até 31/07/2020 devido ao encerramento da parceria em 10/07/2020. Nova parceria será formalizado pelo município.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 343/17-T8 – Volume 04)

6.2. ANALISE DOS RELATÓRIOS SEMANAIS DA OSC – PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

Em 30 de abril de 2020 foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço, de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19):

Considerando o Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando o Portaria 54, de 1 de abril de 2020, que trazem recomendações gerais com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos essenciais.

(Vide Comunicado nº 08/2020 - processo 343/17-T8 – Volume 4)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

De acordo com o Plano de Contingência elaborado pela OSC para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma remota e/ou presencial individual.

O monitoramento e a avaliação das ações/atividades realizados pela OSC neste período de pandemia passaram a ser realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos, imagens (fotos) e mídias (vídeos).

(Vide relatórios semanais, imagens e mídias através de DVD-RW no processo 343/17-T8 – Volume 4)

6.3. DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14, seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho e ações realizadas, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



<i>Metas dos Serviços</i>	<i>Etapas / Fases Prevista</i>	<i>Ações / Atividades Prevista</i>	<i>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</i>	<i>Resultados Alcançados</i>
<i>Atendimento socioassistencial</i>	<i>Acolhida</i>	1. Atendimento com hora marcada 2. Contato telefônico 3. Contato via rede sociais 4. Desenvolvimento de atividades remotas	1. Atendimento com hora marcada 2. Contato telefônico 3. Contato via rede sociais 1. Desenvolvimento de atividades remotas	A equipe se mostrou muito engajada quanto a realização das atividades remotas, estudaram em formas de adaptar o serviço ofertado para manter o vínculo uma vez estabelecido.
	<i>Atendimento social individual e familiar</i>			
	<i>Atendimento social em grupo</i>			
<i>Fortalecimento de vínculos familiares</i>	<i>Acompanhamento familiar</i>	1. Levantamento das necessidades da família	1. Através do levantamento das necessidades das famílias, a instituição manteve os vínculos com os mesmos, podendo assim auxiliar a todas as famílias com doações de cestas básicas, kit café da manhã, kit de atividades entre outros.	Houve grande participação das crianças, adolescentes e suas famílias, algumas fizeram atendimento com hora marcada. As necessidades mais emergenciais das famílias foram supridas.
<i>Fortalecimento do convívio comunitário</i>	<i>Convivência social e comunitária</i>	1. Acompanhamento e feedback através das redes sociais	1. Atividades específicas voltadas para a autonomia, valores, resolução de problemas, entre outros 2. Atividades voltadas pra datas comemorativas 3. Desenvolvimento de atividades específicas, enviadas cia rede social e material de apoio entregue pela OSC 4. O acompanhamento e o feedback através das redes sociais, auxiliou na entrega do prêmio de estrela, entregues as crianças e adolescentes com maior participação nas atividades.	O contato telefônico e via redes sociais foi relevante importância para reforçar e manter os vínculos criados com as famílias
	<i>Encaminhamentos para a rede Inter setorial e sistema de garantia de direitos</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6.4. ANALISE TÉCNICA

6.4.1. RELATÓRIO TÉCNICO

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Em 30 de julho de 2020, foi elaborado pela técnica fiscal das parcerias, Eliana Cristina da Fonseca, o **Relatório Técnico** de monitoramento e avaliação das ações/atividades do serviço.

Conclusão e Parecer do Relatório Técnico:

“A OSC demonstrou que mesmo com as mudanças necessárias na oferta do serviço, tais como a interrupção dos grupos, início das atividades remotas por vídeos, atendimentos presenciais individualizados, não houveram prejuízos quanto à qualidade das ações prestadas, que continuaram a ser executadas em modalidades diferenciadas, atendendo aos objetivos e metas iniciais.

A OSC vem realizando suas ações embasada em metodologia clara, detalhada, com uso de instrumentais próprios que permitem avaliar o alcance dos resultados. Os resultados apresentados foram o estímulo à convivência familiar e comunitária, o complemento no trabalho com famílias, o desenvolvimento de valores morais e habilidades sociais.

Os impactos sociais gerados pela atuação da OSC foram a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade, a prevenção de ocorrências de risco social, seu agravamento ou reincidência, aumento do acesso a serviços setoriais, melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, redução da ocorrência de situações de institucionalização e isolamento social.

Conclui-se que a Instituição presta relevante serviço ao município e encontra-se regular em seu funcionamento.

ATESTA-SE QUANTO A FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA PARCERIA = REGULAR”

(Vide Relatório Técnico no processo 343/17-T8 – Volume 4)

6.4.2. Meta de Atendimento

Considerando o período de pandemia, em maio/2020 houve a continuidade da oferta do serviço de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante esse período, e de acordo com o Plano de Contingência do Serviço aprovado em 11 de maio de 2020.

Referente a meta de atendimento:

Considerando que o termo de colaboração foi firmado com o atendimento de 3 grupos com 25 vagas cada, totalizando 75 vagas.

Neste quadrimestre foi atendido as 75 crianças/adolescentes conforme encaminhados do CRAS Nova República e listas de ações desenvolvidas apresentadas pela OSC.

O índice da meta de atendimento é de 100% = Satisfatório

(Considera-se como índice de satisfação: insatisfatório < 80% < satisfatório)

(Vide encaminhamentos, listas de presenças e planilha de controle de usuários no processo 343/17-T8 – Volume 4)

6.4.3. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Nesse quadrimestre não foi realizada a visita de fiscalização conforme padrão, considerando-se o Decreto Municipal (decreto 6.389 de 17/03/2020) com medidas de prevenção ao contágio do "Corona Vírus" (COVID – 19).

Porém em 06/05/2020 foi realizado uma visita *in loco* pela técnica fiscal da parceria Eliana Cristina da Fonseca, e pela presidente da Comissão de Monitoramento Maria Natalia de Paula Corneta, com a finalidade de orientação das medidas de prevenção a Covid19 e recomendações para a continuidade da oferta do serviço durante o período de pandemia, o qual toda a equipe técnica e funcionários participaram.

(Vide Relatório Informativo e lista de presença no processo 343/17-T8 – Volume 4)

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2020.

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 100%.
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Contingência vigente no período de pandemia.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas, mesmo diante das ações remotas por decorrência da pandemia.
- ✓ Os resultados esperados, estes estão sendo alcançados, principalmente diante do período de pandemia.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, porém, ainda não são suficientes para a auto sustentação do Serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

Observa-se que a parceria se encerrou em 10/07/2020, assim como seu serviço, porém as prestações de contas financeiras foram finalizadas no 3º quadrimestre, sendo assim será apresentado neste Relatório o fechamento das prestações de contas do 3º quadrimestre para conclusão do objeto desta parceria.

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o 3º Termo Aditivo, assinado em 01 de abril de 2020, permanece inalterado o valor mensal da parceria de R\$ 15.414,12 (quinze mil, quatrocentos e quatorze reais e doze centavos), e o valor de contrato referente ao 1º, 2º e 3º Termos Aditivos passa a ser de R\$ 547.856,74 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Seguem as descrições de valores do contrato abaixo:

9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 66.663,60
Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 93.513,68
Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 19.934,38
Valor previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 29.376,39
Totalizando: R\$ 209.488,05

9.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do recurso público da 1ª vigência: R\$ 174.176,40
Valor Previsto Do 1º Termo Aditivo: R\$ 147.326,32
Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 16.865,97
Totalizando: R\$ 338.368,69



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

9.1.3 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1ª vigência: R\$ 240.840,00

Valor total previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 240.840,00

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 19.934,38

Valor total previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 46.242,36

9.1.4 VALOR TOTAL DA PARCERIA R\$ 547.856,74 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9.2. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

9.2.1. MAIO/20 A AGOSTO/20

Valores Transferidos a OSC									Valores Utilizados					Conciliação Bancária	
Recursos	Previsto (39 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita Total do Período	Tipo de Despesas	Previsto (39 meses) Remanejamento	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/08/2020)	Saldo da conta específica (31/08/2020)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 209.488,05	R\$ 30.054,43	R\$ 29.689,23	R\$ 209.488,05	R\$ 0,00	R\$ 22,76	R\$ 504,81	R\$ 29.711,99	Despesas com Pessoal	R\$ 171.893,80	R\$ 25.145,22	R\$ 162.662,65	R\$ 9.231,15	R\$ 10.103,22	R\$ 10.103,22
									Material de Consumo	R\$ 6.407,34	R\$ 0,00	R\$ 6.407,34	R\$ 0,00		
									Serviços de Terceiros PJ	R\$ 31.060,48	R\$ 5.514,12	R\$ 30.685,68	R\$ 374,80		
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 126,43	R\$ 7,54	R\$ 133,97	-(R\$ 7,54)*		
									Subtotal Recurso Municipal	R\$ 209.488,05	R\$ 30.666,88	R\$ 199.889,64	R\$ 9.598,41		
Estadual	R\$ 338.368,69	R\$ 21.325,97	R\$ 21.691,17	R\$ 338.368,69	R\$ 0,00	R\$ 6,89	R\$ 595,56	R\$ 21.698,06	Despesas com Pessoal	R\$ 257.698,27	R\$ 26.524,81	R\$ 256.679,22	R\$ 1.019,05	R\$ 1.112,15	R\$ 1.112,15
									Material de Consumo	R\$ 13.695,81	R\$ 0,00	R\$ 13.695,81	R\$ 0,00		
									Serviços de Terceiros PJ	R\$ 66.807,50	R\$ 3.084,12	R\$ 66.807,50	R\$ 0,00		
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 167,11	R\$ 2,46	R\$ 169,57	-(R\$ 2,46)*		
									Subtotal Recurso Estadual	R\$ 338.368,69	R\$ 29.611,39	R\$ 337.352,10	R\$ 1.016,59		
Total =	R\$ 547.856,74	R\$ 51.380,40	R\$ 51.380,40	R\$ 547.856,74	R\$ 0,00	R\$ 29,65	R\$ 1.100,37	R\$ 51.410,05	Total =	R\$ 547.856,74	R\$ 60.278,27	R\$ 537.241,74	R\$ 10.615,00	R\$ 11.215,37	R\$ 11.215,37

* valores negativos referentes a impostos gerados através da utilização dos rendimentos de aplicações financeiras. Estes valores não são previstos nos planos de trabalho, são descontados dos rendimentos de aplicações financeiras.

OBS: Os valores apresentados são referentes a recursos públicos da parceria, não são apresentados os valores de recursos próprios da OSC em receitas e despesas.

NOTA EXPLICATIVA

Foram remanejados valores entre os recursos municipal e estadual, sem que houvesse alteração no valor total da despesa conforme plano de aplicação financeira aprovado no Plano de Trabalho. (Vide Nota Explicativa em anexo no processo 342/17-T8 – Volume 7)



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

9.2.2. SETEMBRO/20 A DEZEMBRO/20

Valores Transferidos a OSC									Valores Utilizados					Conciliação Bancária	
Recursos	Previsto (39 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita Total do Período	Tipo de Despesas	Previsto (39 meses) Remanejamento	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (09/12/2020)	Saldo da conta específica (09/12/2020)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 209.488,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 209.488,05	R\$ 0,00	R\$ 1,94	R\$ 506,75	R\$ 1,59	Despesas com Pessoal	R\$ 171.893,80	R\$ 0,00	R\$ 162.662,65	R\$ 9.231,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
									Material de Consumo	R\$ 6.407,34	R\$ 0,00	R\$ 6.407,34	R\$ 0,00		
									Serviços de Terceiros PJ	R\$ 31.060,48	R\$ 0,00	R\$ 30.685,68	R\$ 374,80		
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 126,43	R\$ 1,11	R\$ 135,08	-(R\$ 8,65)		
									Financeira (devolução)	R\$ 0,00	R\$ 10.104,05	R\$ 10.104,05	-(R\$ 10.104,05)		
									Subtotal Recurso Municipal	R\$ 209.488,05	R\$ 1,11	R\$ 199.890,75	-(R\$ 506,75)*		
Estadual	R\$ 338.368,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 338.368,69	R\$ 0,00	R\$ 0,33	R\$ 595,89	R\$ 0,33	Despesas com Pessoal	R\$ 257.698,27	R\$ 0,00	R\$ 256.679,22	R\$ 1.019,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
									Material de Consumo	R\$ 13.695,81	R\$ 0,00	R\$ 13.695,81	R\$ 0,00		
									Serviços de Terceiros PJ	R\$ 66.807,50	R\$ 0,00	R\$ 66.807,50	R\$ 0,00		
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 167,11	R\$ 0,25	R\$ 169,82	-(R\$ 2,71)		
									Financeira (devolução)	R\$ 0,00	R\$ 1.612,23	R\$ 1.612,23	-(R\$ 1.612,23)		
									Subtotal Recurso Estadual	R\$ 338.368,69	R\$ 0,25	R\$ 337.352,35	-(R\$ 595,89)*		
Total =	R\$ 547.856,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 547.856,74	R\$ 0,00	R\$ 2,27	R\$ 1.102,64	R\$ 1,92	Total =	R\$ 547.856,74	R\$ 1,36	R\$ 537.243,10	-(R\$ 1.102,64)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NOTA EXPLICATIVA

* O subtotal do recurso estadual apresenta saldo negativo de (-) R\$ 595,89, referente a despesas pagas com rendimentos de aplicações financeiras, ocorre que na coluna de valores previstos, não são previstos valores de rendimentos de aplicações financeiras. Da mesma forma observa-se que o subtotal do recurso municipal apresenta saldo negativo de (-) R\$ 506,751, referente a pagamentos realizados com rendimentos de aplicações financeiras, onde na coluna de valores previstos, não são previstos valores de rendimentos de aplicações financeiras. Observa-se que o total de rendimentos da parceria foi de R\$ 1.102,64.

**Foi devolvido aos cofres públicos o valor de R\$ 11.712,92 referentes a saldos não utilizado na parceria. O valor é apresentado na coluna de valores "executados" nas despesas "financeiras" dos recursos municipal e estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9.3. CONSIDERAÇÕES ACERCA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Como apresentado acima, os saldos do recurso repassado não utilizado e da conta bancaria específica coincidem. No entanto, cabe relatar eventos no entremeio desta conciliação referente a despesas glosadas, a saber:

DESPEAS GLOSADAS - 2º QUADRIMESTRE DE 2020				
Data da Glosa	Valor Glosado (R\$)	Despesa	Data de Reembolso	Valor Reembolsado (R\$)
10/06/2020	178,00	Pagto. Indevido Guia FGTS	21/07/2020	178,00
05/08/2020	336,34	Pagto. Indevido Ref. 20 dias de julho	23/11/2020	500,00
20/08/2020	146,71	Pagto. Indevido Ref. 20 dias de julho		
25/08/2020	16,95	Pagto. Indevido Ref. 20 dias de julho		
TOTAL GLOSADO (R\$) =	678,00		TOTAL REEMBOLSADO (R\$) =	678,00

(Vide detalhes das Despesas Glosadas nos Relatórios Mensais anexos no processo 342/17-T8 – Volume 7)

❖ Análise Financeira do Gestor:

• Maio/2020 a Agosto/2020

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2020, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 51.380,40, valor previsto de acordo com cronograma de desembolso.

Com a assinatura do 3º Termo Aditivo, o valor do contrato acumulou em R\$ 365.373,55.

O valor de repasse acumulado da parceria, referente a abril de 2017 a agosto de 2020, é de R\$ 547.856,74, portanto, constata-se que o valor integral do Termo de Colaboração 002/2017 foi repassado.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 60.278,27, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro e de acordo com os Apostilamentos realizados no quadrimestre.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 11.215,37 está dentro do previsto, devido a provisões de férias e encargos que não foram pagos quando previstos. Porém, consta um valor de R\$ 500,00 de despesas glosadas em agosto/20 que não está prevista neste saldo. Sendo assim, após o reembolso, o saldo em conta será devolvido aos cofres públicos conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014.

A conciliação bancaria não apresenta diferença de saldo entre a conta bancaria e a prestação de contas apresentada.

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 342/2017 - T8 – Volume 07.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamentos e o 3º Termo Aditivo. (Vide Termos de Apostilamento no processo nº 63/2017-T8)

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR com Ressalva, considerando o reembolso das despesas glosadas.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

- **Setembro/2020 a Dezembro/2020**

A parceria encerrou-se em 10/07/2020, porém a prestação de contas foi finalizada em 09/12/2020.

Observa-se que os valores dos saldos nas contas específicas após encerramento da parceria: recurso municipal de R\$ 10.100,69 e do recurso estadual de R\$ 1.612,23.

Em 23/11/2020 foi realizado o reembolso pela OSC das despesas glosadas no valor de R\$ 500,00.

Foram devolvidos aos cofres públicos os saldos em contas não utilizados, conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014, sendo realizadas as transferências em 30/11/2020 no valor de R\$ 1.612,21 e em 01/12/2020 no valor de R\$ 0,02, referentes à conta do recurso estadual e referente ao recurso municipal, as transferências foram realizadas como segue, devido à limite de transferência diário na conta específica do repasse:

- 30/11/2020 no valor de R\$ 101,45;
- 01/12/2020 no valor de R\$ 3.000,00;
- 03/12/2020 no valor de R\$ 3.000,00;
- 04/12/2020 no valor de R\$ 3.000,00; e
- 07/12/2020 no valor de R\$ 999,24.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 342/2017 - T8 – Volume 08.

Portanto pode-se afirmar que os recursos financeiros da parceria foram distribuídos de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas Financeira da Parceria foi concluída REGULARMENTE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
13020-000 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

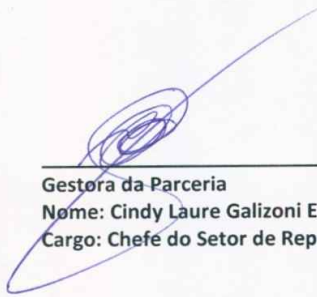
Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Considerando o encerramento este Termo de colaboração em 10/07/2020, observa-se que o objeto da parceria foi concluído regularmente conforme o previsto.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 15 de dezembro de 2020



Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo

São João da Boa Vista, 15 de dezembro de 2020



Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 25/02/21

Assinatura/Carimbo: _____



Maria Natália P. Corneta
Assistente Social
CREG - 41.991



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO 2021

No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e um (25/02/2021) às 8H, (oito horas) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Colaboração 002/2017- TA 03/2020, do primeiro e do segundo quadrimestre do Lar do Pequeno Vicente; Termo de Colaboração 003/2017- TA 03/2020, do primeiro e segundo quadrimestre do Lar Santo Antônio; Termo de Colaboração 003/2019, do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre do Lar Vicentino São José. Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos os Termos das referidas OSCs:, Lar do Pequeno Vicente, e Lar Santo Antônio. Finalmente, elaboramos Plano de Providências do Lar Vicentino São José. Em seguida, discutimos

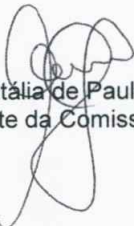
A small, circular handwritten mark or signature.

A large, stylized handwritten signature.




sobre a continuidade da Análise Institucional do Lar Vicentino São José, traçando as novas ações e procedimentos a serem realizados por esta Comissão. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12H (doze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2021.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

ENDEREÇO SEDE: Rua: Antônio Alexandre Neder nº 45 Jd. Nova República IV,
São João da Boa Vista – SP

DO SERVIÇO

PARCERIA: **Termo de Colaboração 002/2017 – TA 03/2020**

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos

PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 à 10/07/2020

TERRITÓRIO : CNR - 75/ CRAS Nova República

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Cindy Laure G. Elidio

CARGO: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

Período de monitoramento e avaliação: MAIO/2020 À AGOSTO/2020



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2021.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757